

PORTARIA Nº 007/2016, 29 de janeiro de 2016.

Rafael Piovezan, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os princípios que regem esta Autarquia, esculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988.

Considerando os serviços públicos prestados por esta Autarquia e o Princípio do Interesse Público.

Considerando que é dever da administração pública apurar irregularidades e identificar os responsáveis, caso existam.

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar suposta denúncia de agressão em horário de trabalho mencionadas no Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2015.

Art. 2º – Constituir Comissão Sindicante, composta pelos servidores: Gisele Cristina Fernandes, Agente Administrativo, RE 1002; Edna Aparecida Garcia, Operadora de Telemarketing, RE 1204; André Luiz Angolini, Agente Administrativo, RE 1149, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de apuração e esclarecimento.

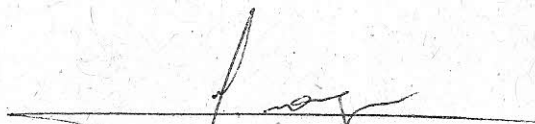
Art. 4º – No impedimento legal, doença, caso fortuito ou força maior de algum dos membros, poderá ser nomeado outro servidor estável.



Art. 5º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Parecer, com há possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de janeiro de 2016.




RAFAEL PIOVEZAN

Diretor Superintendente

DAE – Departamento de Água e Esgoto de

Santa Bárbara d'Oeste – SP

Publicado no site e Quadro Geral de Avisos do
Departamento de Água e Esgoto de
Santa Bárbara d'Oeste, SP, em 29 de janeiro de 2016.



Patricia Regina Marques
Chefe de Gabinete